ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 165/2026-DF

Designação de transmissão de acervo e suspensão do expediente no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages – CNS 109603, da Comarca de Lages.

A Excelentíssima Senhora Doutora Gisele Ribeiro Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Lages no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria 06/2026-CGJ, que designa Diego José Baldissera para responder como interino no 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages, nos termos do processo administrativo SEI n. 0104548-66.2025.8.24.0710;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de realização da transmissão do acervo no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages – CNS 109603, da Comarca de Lages ao novo interino, em conformidade com o estatuído nos arts. 26 e 31, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial (CNCGFE) e inciso III do art. 7º da Resolução TJ nº 2/2019, e

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o dia 1º de junho de 2026, a partir das 9 horas, para a realização dos trabalhos inerentes a transmissão do acervo no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages – CNS 109603, da Comarca de Lages, ao senhor Diego José Baldissera, conforme determina o art. 26, CNCGFE.

Art. 2º. Designar os servidores Yonara Zeschau Schimitz Silva, matr. 4802, chefe de secretaria e Vitor Augusto Bortolotto Alano, matr. 66081, analista administrativo, para os trabalhos de transmissão do acervo.

Art. 3º. SUSPENDER o expediente (e com ele o atendimento externo e os prazos em curso) no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages – CNS 109603, da Comarca de Lages no dia 1º de junho de 2026.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser afixada na porta de entrada da Serventia, no quadro mural da secretaria do Foro e inserido no Sistema de Cadastro Extrajudicial.

Publique-se.

Comuniquem-se as partes interessadas.

Lages, data da assinatura eletrônica.

Juíza **GISELE RIBEIRO**
Diretora do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Ribeiro**, **Diretora do Foro**, em 29/05/2026, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **10725903** e o código CRC **E6650A14**.

0000770-17.2024.8.24.0710 10725903v2